PROJETO DE LEI Nº. 050/25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 2.797, de 25 de maio de 2001, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para adequação às normativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam incluídos os incisos XVII, XVIII e XIX no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.797/2001, com a seguinte redação:

> *"**Art. 2º.** (...)*
> *XVII – definir diretrizes para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA);*
> *XVIII – acompanhar a execução financeira e orçamentária do FMSBA;*
> *XIX – fiscalizar e controlar a destinação dos recursos do FMSBA, em conformidade com o Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico e Ambiental."*

Art. 2º. Fica incluída a alínea "*r*" no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.797/2001, com a seguinte redação:

> *"**Art. 4º.** (...)*
> *r) um representante da sociedade civil ligado direta ou indiretamente ao setor de saneamento básico, com atuação no Município de Arapongas."*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de outubro de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA:06418527976

Assinado de forma digital por RAFAEL FELIPE CITA:06418527976
Dados: 2025.10.13 11:50:31 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito